

O SINDIFORT na luta pela aplicação integral da lei do piso nacional dos professores

O sindicato ingressou no processo que trata da aplicação da Lei do piso nacional dos professores da educação básica, na condição de Amicus Curiae (Amigos da Corte), que é uma modalidade especial de participação neste tipo de processo que tramita no STF. Com isso, o sindicato poderá levar novos argumentos aos ministros do STF, de modo que eles conheçam não só questões técnicas-jurídicas referentes ao caso, mas também saibam da realidade dos professores de Fortaleza.



Manifestação dos servidores na Campanha Salarial 2009

O Piso Nacional dos Professores foi instituído pela Lei nº 11.738/08, beneficiando a milhares de profissionais do magistério público da educação básica. Trata-se de uma luta antiga dos educadores, constituindo-se em um importante instrumento para a valorização funcional dos profissionais do magistério e a melhoria da educação pública.

Na verdade, a lei é mais que uma legislação salarial. Entre outros aspectos, Institui também a diretriz de que pelo menos 1/3 da carga horária seja cumprida com atividades pedagógicas extra-classe, o que aumenta o tempo disponível para os professores planejarem os conteúdos e o acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos.

Lamentavelmente, logo após o

sancionamento da lei pelo presidente Lula, os governadores dos estados do RS, SC, PR, MS e CE, com o apoio dos executivos de SP, MG, TO, RR e DF, ingressaram com uma Ação Direta de

Inconstitucionalidade (nº 4167), questionando o pagamento do piso na forma de vencimento-básico bem como a fração da jornada de trabalho a ser cumprida com atividades extra-classe, alegando prejuízos financeiros decorrentes da aplicação de todos os dispositivos da Lei do piso salarial. Outro argumento levantado pelos governadores é que a Lei fere o chamado pacto federativo, cerceando o direito de estados e municípios legislarem sobre a organização e regime jurídico dos servidores.

A medida cautelar contida na ADIN dos supracitados governadores foi concedida parcialmente. O Supremo Tribunal Federal considerou a Lei do Piso constitucional, porém limitou sua abrangência até o julgamento do mérito da ação. Pela decisão, estados e municípios não são obrigados a

cumprir o mínimo de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho com hora-atividade, e poderão, ainda, complementar a diferença entre o atual vencimento inicial das carreiras e o valor do piso na forma de remuneração, até que se julgue o mérito da Ação. O STF determinou ainda o cumprimento da Lei a partir de 1º de janeiro de 2009, observando-se seus demais dispositivos.

Apesar dessa decisão, em todo o país os professores seguem na

luta pelo pleno cumprimento da lei do piso nacional. Em muitos estados e municípios o Magistério vem fazendo manifestações e greves, inclusive em Fortaleza.

Adquira sua carteira para a meia cultural

Informamos aos PROFESSORES da rede municipal de ensino que já foi iniciada a confecção da carteira que dá direito à MEIA CULTURAL. NÃO SERÁ COBRADA TAXA para emissão de carteira dos filiados do Sindifort, sendo esta cobrada para os não sócios. Aqueles(as) que tiverem interesse em obter a carteira deverão comparecer à sede do Sindifort trazendo uma foto 3x4 e seu último contracheque, além da Ficha de Solicitação já preenchida.

A ficha de solicitação pode ser encontrada no site www.sindifort.org.br

Expediente

SINDIFORT Informa é um informativo do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT. Endereço: Rua 24 de Maio, 1188 - Centro. CEP: 60.020-000 - Fortaleza/Ceará. Fone: 3211.3700 - Fax: 3211.3702. Diretoria Executiva: Antonia Nascella Silva (Presidente) - Eriston Lima Ferreira (1º Vice-presidente) - Francisco Elso S. de Carvalho (2º Vice-presidente) - Ângela Rocha da Silva (Secretária Geral) - Paulo Roberto da S. Rubens (1º Secretário) - Fco. Ednardo C. de Assis (2º Secretário) - 3º Secretário (vacância) - Fátima M. L. Carneiro (1ª Tesoureira) - Fco. J. Queiroz de Lima (2º Tesoureira) - Maria Eliane B. de Moura (Dir. Jurídica) - Malu Costa (Dir. Imprensa e Divulgação) - Jefferson B. Saraiva (Dir. Formação Sindical) - João Bosco G. Menezes (Dir. Relações Intersindicais) - Vera Lúcia L. S. Domingos (Dir. Administrativa) - Ednardo Araújo Nogueira (Dir. Cultural). Jornalistas responsáveis: Afrânio Castelo (MT 2041/CE) e Haroldo Barbosa (MT 2034/CE). Estagiário de Comunicação: Livino Pinheiro. Fotos: Silva Júnior - acervo Sindifort. Tiragem: 5.000 exemplares.

Veja nossos convênios

Saiba quais são os convênios mantidos pelo SINDIFORT e procure a sede do sindicato para informar-se sobre as condições de adesão e uso. Se ainda não for filiado, não perca mais tempo, sindicalize-se e usufrua já dessas vantagens. Informações pelo fone 3211.3700

Unimed Fortaleza



O Sindifort mantém convênio-empresa com a UNIMED-Fortaleza, proporcionando a seus associados e dependentes um acesso mais simples e econômico a um plano de atendimento médico-hospitalar de reconhecida qualidade, com cobertura para mais de 60 especialidades médicas, inclusive odontológica (opcional). O associado poderá escolher entre várias modalidades de plano, de acordo com suas necessidades e possibilidades financeiras. Para saber dos detalhes referentes às modalidades de planos e respectivos valores, comunique-se com a sede do sindicato.

Site: <http://www.unimedfortaleza.com.br>

Unidental



Para os associados que preferirem um plano de atendimento exclusivamente odontológico, o SINDIFORT mantém convênio com a UNIDENTAL, conceituada empresa com experiência de mais de 10 anos na área. O convênio oferece cobertura para os serviços de consulta, extração, restauração, tratamento de canal e limpeza, dentre outros, ao custo de R\$ 13,72 mensais por beneficiário (valor em vigor até dez/2009).

Site: <http://www.unidentalce.com.br>

Sesc



Os associados do SINDIFORT têm acesso garantido com desconto de

10% aos serviços oferecidos pelo SESC-CE, incluindo cursos técnicos e profissionalizantes em diversas áreas (turismo, gastronomia, comunicação, línguas estrangeiras, beleza, saúde, limpeza, etc), bem como aos serviços sociais mantidos pela instituição (academias, atendimento odontológico, colônia de férias, etc).

Site: <http://www.sesc-ce.com.br>

Caixa Econômica



Em caso de sufoco, os associados do Sindifort

poderão recorrer a empréstimo consignado (desconto em folha) através da Caixa Econômica Federal, com prazo de pagamento de até 72 meses e reduzidas taxas de juros, além de financiamentos para moradia própria, aquisição de material de construção, arrendamento residencial e consórcio imobiliário.

Site: <http://www.caixa.gov.br/>

Faculdade Integrada do Ceará – FIC



O Sindicato mantém convênio com a Faculdade Integrada do

Ceará – FIC, proporcionando aos filiados e dependentes descontos de 10% em matrículas e mensalidades dos cursos ofertados por essa instituição de ensino superior.

Site: <http://www.fic.br>

Faculdade Metropolitana de Fortaleza - FAMETRO



Outra instituição de ensino superior com a qual o Sindifort mantém convênio é com a Faculdade

Metropolitana de Fortaleza - FAMETRO, beneficiando os sócios e seus dependentes com descontos de 15% nos cursos de Educação Física e Administração e de 10% no curso de Ciências Contábeis.

Site: <http://www.fametro.com.br>

Curso Athenas



O convênio do Sindifort com o Curso Athenas permite aos associados do Sindicato e seus dependentes em 10 grau usufruírem de

descontos de 20% nas mensalidades dos cursos preparatórios para concursos públicos ministrados no Curso Athenas.

Site: <http://www.cursoathenas.com.br>

S A Automóveis



Se o associado do Sindifort, seu cônjuge, filhos ou demais

dependentes legais desejam comprar, vender, trocar ou alugar veículos automóveis novos ou usados, terão condições diferenciadas com vantagens na S A Automóveis. Conforme o convênio, a S A automóveis deverá oferecer descontos no preço normal do veículo, bem como nas taxas de financiamento e se for o caso, seguro, além de entregar o veículo comprado ou permutado com tanque cheio, primeira troca de óleo gratuita e IPVA quitado.

Site: <http://www.saautos.com.br>

Drogaria Ceará



Medicamentos com 15% de desconto. Este é o principal benefício do

convênio Sindifort/Drogaria Ceará. Entre diversos outros serviços oferecidos, a Drogaria Ceará possui ambulatório completo, parceria com laboratório oferecendo desconto diferenciado, grande variedade de perfumaria e medicamentos etc. A utilização do convênio pelo associado se dá mediante o cartão Drogaria Ceará Card.

Site: <http://www.drogariaceara.com.br>

UNIVERSAL CRED

UNIVERSAL CRED

- Dinheiro liberado em até 24 horas
 - Sem consulta ao SPC e à Serasa
 - Sem margem consignável
 - Você já pode ter empréstimo em outra instituição
 - Até 45 dias para pagar a 1ª parcela
 - Empréstimo renovável por mais vezes
 - Comodidade para pagar
- Fones: (85) 3212.8829 - 3091.5539.

Participe do Coral do Sindifort

QUEM OUSA LUTAR, OUSA CANTAR

Inscrições na sede
Sindifort

Informações:
3211.3707 - 8632.7315